



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Secretaria-Executiva de Serviço Público

TERMO DE DISPENSA Nº 199/2022/SDR.SESEP

Processo nº 2022039446, o Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de recuperação de canlela de drenagem, Rua da Torre, Morro da Constância, Frade, Angra dos Reis - RJ

2º - FAVORECIDO: REZZOLVE CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 07.825.031/0001-20.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 32.681,67 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 26.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20222455, Dotação nº 20.2024.15.451.0220.1013.44905199.15306000, Empenho 4650.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022039446, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa REZZOLVE CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 07.825.031/0001-20, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 22 de novembro de 2022.


Cláudio Ricardo Ribeiro Pires
Secretário-Executivo de Serviço Público